



ASSUNTO: VAGAS PARA DEFICIENTE FÍSICO DISPONIBILIZADA NO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 NOS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E COPEIRA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, em cumprimento da RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA abaixo transcrita, proferida pela 2ª Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba (PPIC 42.1144.0000138/2018-0), a Câmara Municipal de Santana de Parnaíba comunica que as vagas para deficiente físico foram reservadas acima dos limites legais, de sorte que, os candidatos com deficiência serão convocados na 20ª (vigésima), 40ª (quadragésima) e 60ª (sexagésima) vagas do concurso, e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos, conforme item 3.50.2 do Edital nº 01/2018. Ressaltamos que o parecer da Procuradoria desta Casa se encontra disponibilizado a partir do dia 19 de dezembro de 2018 no mural da sede da Câmara Municipal, no Diário Oficial do Município de Santana de Parnaíba e no site oficial da Câmara (www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br) e do Instituto Mais (<https://www.institutomais.org.br/Concursos/Detalhe/258>).

Santana de Parnaíba, 18 de dezembro de 2018

ANTONIO MARCOS BATISTA PEREIRA
PRESIDENTE

